



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 131

Informação sobre a frota da municipalidade e a possibilidade de implantar uma ficha "prontuário" eletrônico de cada veículo.

Considerando que é de direito de todo cidadão receber dos órgãos públicos, conforme preceitua o inciso XXXIII do artigo 5º da Constituição Federal;

Considerando que a função de fiscalização e controle dos atos políticos administrativos do Sr. Prefeito Municipal é obrigação primordial de todos os vereadores, conscientes de seus deveres perante à sociedade que lhes elegeram;

Considerando, enfim, que os atos administrativos em questão devem ser avaliados quanto à legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, respeitando o interesse público;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor José Aparecido Fernandes, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, informação sobre a frota da municipalidade, de todas as secretárias, e a possibilidade de implantar uma ficha "prontuário" eletrônico de cada veículo nos seguintes termos:

Cada veículo deverá ter uma identidade, podendo ser o número de patrimônio, e uma ficha "prontuário" eletrônico individual, onde conste toda a sua manutenção, como por exemplo, troca de óleo, pneus, abastecimentos, balanceamentos, despesas em oficina, garantia do serviço ou produto, enfim, todas as despesas do referido veículo e que seja publicado no portal de transparência.

As despesas devem ser por veículos e não de forma global como acontece atualmente e o próprio sistema deve sinalizar quando o veículo precise de manutenção, já pré agendado, e principalmente, quando está tendo manutenção além do previsto.

Deverão constar no prontuário eletrônico a data, CNPJ e razão social do fornecedor de cada produto ou serviço realizado no veículo.

Assim teremos um histórico de cada veículo e otimizaremos e identificaremos a manutenção e despesa do mesmo.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2017.

ROQUE VINÍCIUS ISIDIO TEODORO DIAS
Vereador - PTB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.